# LEI N° 3.553 DE 27 DE MAIO DE 2020.

*Denomina de Dra. Ana Celly Souza Dos Santos, a rua projetada de n.º 44, no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 076/2020 de autoria da vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de Dra. Ana Celly Souza dos Santosa Rua Projetada nº.44 no Loteamento Residencial Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro no Município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 27 de maio de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**
Prefeito